

DECRETO Nº 000208/13 de 26 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001926/12 de 1 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0431.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
06.01.12.361.0431.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.01.12.361.0431.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0431.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60.000,00
---	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2013



MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
CONCESSÃO
DE USO Nº 127/2013 - ID-1.086
OBJETO: CONCESSÃO DE USO autorizada através da Lei Municipal 883/2013 de 27 de Agosto de 2013, onde o município concede em Regime Concessão de Direito Real de Uso os Bens Imóveis Lotes nº 01, 02, 03, 08, 10 da Quadra nº 71, com área de 1.000 m² (cada lote), localizada entre as ruas Adhemar, Avenida Brasília e Rua Pio XII, no perímetro urbano do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
CONCEDENTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.
CONCESSIONÁRIA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "QUERÊNCIA DOS PAGOS" - CTG, CNPJ nº 80.887.532/0001-21
VIGÊNCIA: 30.08.2013 até 29.08.2018
DATA DO FIRMAMENTO: 30.08.2013.

Alcir Valentin Pigoso
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2013
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de 2 (duas) motos novas 125 cilindradas, para atender a demanda dos Departamentos de Agricultura e Serviço Urbano município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições geral do edital modalidade Pregão Presencial nº 49/2013, vencedora do item: 01.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: VEIMOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 49/2013.
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/09/2013.

Alcir Valentin Pigoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2013 - TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIR VALENTIN PIGOSO**, e o Senhor **Delesio Defante**, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2013 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos Interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2006, de 26/02/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 52/2013.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição de 1 (UM), veículo novo, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste/PR, (Demais especificações constantes no edital e anexos).
2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 13/09/2013 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
 O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
 Pérola D'Oeste/PR, 03 de setembro de 2013.

Alcir Valentin Pigoso
 Prefeito Municipal

DELESIÓ DEFANTE - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012.
CONTRATO: Nº 136/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Otto & Kuss Ltda.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CARTA CONVITE Nº 019/2013.
CONTRATO: Nº 067/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Salla Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 13.308,70 (treze mil e trezentos e seis reais e setenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013
PROCESSO Nº 078/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, às 16h00min (dezesseis) horas, do dia 27 de Setembro de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa para a reforma do Centro Municipal de Saúde, sob regime de empreitada global. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.
Barracão/PR, 02 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000208/13 de 26 de Agosto de 2013
Outros no Orçamento programa de 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001926/12 de 1 de Novembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA
09.01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
09.01.22.661.0691.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00
12 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.05 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
12.05.08.244.0281.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Excesso de arrecadação 36.000,00
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Art. 2º -
Prefeito Municipal-MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2013

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRAÇÃO - PR
RESOLUÇÃO Nº 09/2013
SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético de Execução física Financeira de 2012.
 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.145/95 de 25 de setembro de 1.995 e a Lei nº 1.801/2010 de 14 de julho de 2.010 e considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária conforme Ata nº 09/2013 de 05/08/2013;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma o Demonstrativo Sintético de Execução Física Financeira do SUAS para o ano de 2012, sendo que o CMAS concedeu Parecer Favorável ao presente Demonstrativo composto pelos itens: Execução Física; Execução Financeira; IGD - SUAS e IGD - PBF;
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Barracão, 30 de agosto de 2013.
Priscilla R. de Borba Scarlot
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013.
CONTRATO: Nº 014/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Enderson Luiz Cantarelli Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 6.235,48 (seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000208/13 de 26 de Agosto de 2013
Outros no Orçamento programa de 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001926/12 de 1 de Novembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0431.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00
06.01.12.361.0431.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
06.01.12.361.0431.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Art. 2º -
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0431.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Prefeito Municipal-MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000208/13 de 26 de Agosto de 2013
Outros no Orçamento programa de 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001926/12 de 1 de Novembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0431.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 35.000,00
06.01.12.361.0431.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.10.301.0339.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Art. 2º -
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0431.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.10.301.0339.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Prefeito Municipal- MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
26 de Agosto de 2013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 036/2013
PROCESSO Nº 073/2013
CANCELAMENTO
Torna-se público o cancelamento do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 036/2013, de 26 de agosto de 2013, do tipo Menor Preço, devido à falta de interesse público na continuidade deste certame.
Barracão/PR, 27 de Agosto de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MOTOS

Consertos de motos e motosserras em geral

Fone: (49) 556-1165

Av. Brasília, s/n - Centro Pérola do Oeste - Paraná